



**ALECE**  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
DO ESTADO DO CEARÁ

**ATO DELIBERATIVO Nº 459/1995**

EXONERA A PEDIDO TODOS OS  
SERVIDORES OCUPANTES DOS  
CARGOS COMISSIONADOS  
PERTENCENTES A ESTRUTURA  
ORGANIZACIONAL DA  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a letra “b” do inciso XVIII, do Art. 16 da Resolução nº 227, de 30 de março de 1990 (Regimento Interno), resolve baixar o seguinte Ato Deliberativo:

**Art. 1º** - Ficam exonerados a pedido todos os servidores ocupantes dos Cargos Comissionados pertencentes a Estrutura Organizacional da Assembléia Legislativa, instituídas pela Lei nº 11.805 de 09.05.1991, e Resolução nº 250 de 28.02.91 e Resolução nº 255 de 17.05.91, com as alterações criadas pela Lei nº 12.076 de 15.02.1993, a partir de 31 de janeiro de 1955, até ulterior deliberação.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, este Ato Deliberativo entrará em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ,**  
EM 31 DE JANEIRO DE 1995.

CID GOMES - PRESIDENTE  
DOMINGOS FILHO - 2º VICE-PRESIDENTE  
MANOEL VERAS - 1º SECRETÁRIO  
IDEMAR CITÓ - 2º SECRETÁRIO

CARLOMANO MARQUES - 3º SECRETÁRIO  
TED PONTES - 4º SECRETÁRIO

OBS: Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial de 31/01/1995.